



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 035/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO 2025
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Quinta Chamada de Candidatos Suplentes para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 313/2024, atinente ao Processo Seletivo 2025 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	18/03 a 20/03/2025
Resultado preliminar da confirmação de vagas	21/03/2025
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	21/03/2025
Homologação da confirmação de vagas	24/03/2025

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga:

- O candidato classificado deverá enviar a documentação para o e-mail **proseletivo.sa@iffarroupilha.edu.br**. No corpo do e-mail deve constar o nome completo do candidato e o curso no qual foi classificado.
- Os documentos deverão ser anexados digitalizados, preferencialmente em formato PDF, e deverão estar perfeitamente legíveis, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- A documentação a ser anexada está apresentada no Anexo III do [Edital nº 313/2024](#), conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado.
- O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

3.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.3. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.4. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Santo Augusto, 18 de março de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'mf', written over a horizontal line.

MÁRCIA FINK
Diretora Geral *Pro Tempore*
IF Farroupilha - *Campus* Santo Augusto
Portaria nº 240/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
LORENZO PADILHA MACHADO	Ampla Concorrência (AC)
GUSTAVO MONTAGNER MAFALDA	Ampla Concorrência (AC)

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
PEDRO HENRIQUE ZDRADK	Ampla Concorrência (AC)

CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
JULIA TAINARA RAMBO	Cota 6 (C6)
WELINTOM CÉSAR DA SILVA GOMES	Cota 6 (C6)

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
MAYSA YASMIM FALK	Cota 12 (C12)